



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO



As Certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma <https://registradores.onr.org.br/>

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1545

CNM: 157644.2.0001545-90

DATA: 27 de janeiro de 2010

FICHA Nº 01

IMÓVEL:

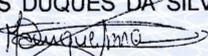
Lote Urbano nº 135, Quadra 017, do Loteamento "Setor nº 004, Zona Fiscal nº 003" e situa-se na Rua Príncipe da Beira c/ Rua Barrão do Rio Branco, nesta cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: LADO ESQUERDO: Rua Barrão do Rio Branco, com 30,00m; SUL: LADO DIREITO: Lote 150, com 30,00m; LESTE: FRENTE: Rua Príncipe da Beira, com 15,00m; OESTE: FUNDO: Lote 90, com 15,00m, tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo firmados pelo Agrimensor Osni Schneider, CREA 98376-TD. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.884.109/0001-06, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Riachuelo nº 3284, na Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 421 e 1511, Fichas 001, Livro 2, desta Cidade e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Eu, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

R-1-1545. 27 de janeiro de 2010. TÍTULO DE DOMÍNIO. Pelo Título de Domínio nº 004/2010, expedido em 15/01/2010, o Proprietário MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, acima qualificado, através de seu representante legal vice Prefeito Municipal em exercício o Sr JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 000.490.112-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 457.256.832-49, residente e domiciliado na Rua Canaã, Setor 14, nesta Cidade, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula a MILTON INGLES DE MORAIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.960-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 490.159.741-87, residente e domiciliado na Rua Príncipe da Beira c/ Rua Barrão do Rio Branco, Setor 13, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 1.805,40 (um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), para efeitos fiscais. DEMAIS CONDIÇÕES: As contidas no Título de Domínio. Documentos Apresentados: Foi apresentado à Guia de recolhimento do ITBI. Certidão Narrativa nº 010/2010 e Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 23/2010. Custas: R\$ 22,90. Emolumentos: R\$ 114,52. Selo: R\$ 0,65. Total: R\$ 138,07. Protocolo nº 2.835, Folhas nº 045, Livro A-01. Eu, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

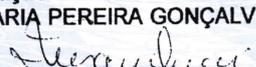
Av-2-1545. 27 de janeiro de 2010. INCLUSÃO DE DADOS. Conforme apresentação da Certidão de Casamento nº 6021, folhas 021, Livro B-31, em 01/02/2002, do Cartório de Registro Civil de Cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO, e demais documentos pessoais, o Proprietário MILTON INGLES DE MORAIS, acima qualificado, é casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Srª LUZIA ELIANE RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 712.971-SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 686.005.422-00, residentes e domiciliados na Rua Príncipe da Beira c/Rua Barrão do Rio Branco, Setor 13, nesta Cidade. Custas: R\$ 11,30. Emolumentos: R\$ 56,48. Selo: R\$ 0,65. Total: R\$ 68,43. Protocolo nº 2.835, Folhas nº 045, Livro A-01. Eu, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

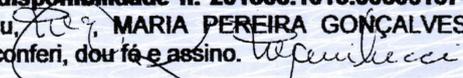
Av-3-1545. 09 de abril de 2010. CONSTRUÇÃO: A requerimento do Proprietário MILTON INGLES DE MORAIS, acima qualificado, e apresentação da Certidão do HABITE-SE expedida em 04/03/2010, pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, AVERBA-SE a Construção de uma Edificação Residencial em Alvenaria, com área de 285,45m² (duzentos e oitenta e cinco, quarenta e cinco metros quadrados), localizada na Rua Príncipe da Beira nº 2246, Centro, nesta Cidade. INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO: TIPO DA FUNDAÇÃO: em alvenaria. PAREDES: em alvenaria. COBERTURA: em telhas de barro, sobre estrutura de madeira. ESQUADRIAS: em madeira e blindex. PISO: cerâmico. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: novo. FORRO: em madeira. DESCRIÇÃO TÉCNICA: foi constatado pelo Engenheiro Civil Tiago Salame, CREA:160207/D-RS, com visita "in loco" que a obra acima descrita está construída e que é de bom padrão de construção, e os materiais empregados à mesma são de boa



qualidade e estão atendendo as normas da ABNT. Constatou ainda que a edificação foi construída conforme projeto apresentado e não podendo ser construído um andar superior sem reforçar as estruturas. Foram apresentados: Laudo Técnico constando os dados acima, e Projeto Arquitetônico, expedidos em 18/02/2010, firmados pelo Engenheiro Civil: Tiago Salame, CREA n.º 160207/D-RS, Alvará de Construção n.º 05/2010 datado em 24/02/2010 juntamente com o Habite-se datado de 04/03/2010, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Certidão Negativa de Débito n.º 031042010-26002010, emitida pelo INSS, datada de 31/03/2010, que ficam arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 11,30. Emolumentos: R\$ 56,48. Selo: R\$ 0,65. Total: R\$ 68,43. **Protocolo n.º 2.955, Folhas n.º 046vº, Livro A-01.** Eu, , MATHEUS DUQUES DA SILVA, Escrevente Autorizado do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

R-4-1545. 19 de maio de 2010. HIPOTECA / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL n.º 237/1486/19052010, emitida em dezoito de maio de dois mil e dez (19/05/2010), por MILTON INGLES DE MORAIS, juntamente com a Sr. LUZIA ELIANE RODRIGUES DE MORAIS, acima qualificados, devidamente registrada no Livro 3-Auxiliar, sob o n.º 724, Ficha 01, deste Ofício, deram em HIPOTECA / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula, em Garantia do Crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), concedido ao Emitente. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, localizada na Cidade de Deus, na Cidade de Osasco/SP, por sua Agência, na Cidade de ROLIM DE MOURA/RO. VENCIMENTO: dezoito de maio de dois mil e vinte (19/05/2020), pagável em 120 (cento e vinte) parcelas no valor de R\$ 2.155,07 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos). PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Rolim de Moura/RO. O imóvel acima descrito fica avaliado em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES: As contantes da referida Cédula de Crédito Bancário, do qual uma via fica arquivada em Cartório. Custas: R\$ 129,33. Emolumentos: R\$ 646,67. Selo de 01 Ato n.º IOAT0118: R\$ 0,65. Total: R\$ 776,65. Protocolo n.º 3.068, Folhas n.º 048, Livro A-01. Eu, , MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-5-1545. 15 de setembro de 2015. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Pelo Requerimento datado de quatro de setembro de dois mil e quinze (04/09/2015), após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, MILTON INGLES DE MORAIS e sua esposa LUZIA ELIANE RODRIGUES DE MORAIS, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº Osasco-SP, tendo sido apresentado a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), recolhido aos cofres públicos deste Município, cuja base de cálculo é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Na referida propriedade ora consolidada incide a restrição da disponibilidade decorrente do Art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. - SERÁ EMITIDA A DOI. Custas: R\$ 5,93. Emolumentos: R\$ 29,66. Selo: R\$ 0,86. Selo digital de fiscalização n.º L7AAA31198-928AF. Total: R\$ 36,45. Protocolo n.º 8.714, Folhas 122, Livro A-01. Eu, , MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-6-1545. 10 de maio de 2018 INDISPONIBILIDADE DE BENS VIA CENTRAL NACIONAL. Conforme inclusão na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, em 10/05/2018, consta a indisponibilidade de bens em nome do proprietário BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201805.1013.00506137-IA-840, Processo n. 00000674920115010026. Eu, , MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-7-1545. 15 de maio de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS VIA CENTRAL NACIONAL. Conforme Protocolo de CANCELAMENTO n.º 201805.1110.00506624-TA-490, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, em 11/05/2018, consta o Cancelamento da Indisponibilidade de Bens em nome do Proprietário BANCO BRADESCO S.A, referente ao Processo n. 00000674920115010026.





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO



LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **1545**

CNM: 157644.2.0001545-90

DATA: **27 de janeiro de 2010**

FICHA Nº**02**

IMÓVEL:

constante do **Av-6 acima**. Eu, **DANIELLE CHIODI NOGUEIRA**, Oficiala e Registradora Substituta do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

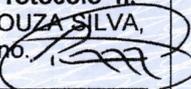
Av-8-1545. 09 de novembro de 2018. LEILÃO. Nos termos da Declaração, datada de dez de outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018), expedida pelo Credor, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em doze de novembro de dois mil e quinze (12/11/2015) e o segundo em vinte e seis de novembro de dois mil e quinze (26/11/2015), ambos na Cidade de São Paulo/SP, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais dos leilões, os quais foram negativos, bem como o Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária datado de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze (27/11/2015), e cópias das Procurações do Banco Credor, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na **Av-5 acima descrito**. Averbação procedida após a decisão da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Denise Pipino Figueiredo, Juíza Corregedora Permanente, em 25/10/2018, recebida por este Ofício em 06/11/2018, em Suscitação de Dívida referente aos prazos do leilões, datada de 24/10/2018, Processo nº 7002066-52.2018.8.22.0020. Custas: R\$7,21. Emolumentos: R\$36,03. Fundep: R\$2,70. Fundimper: R\$2,70. Fumorge: R\$2,70. Selo: R\$1,04. Selo digital de fiscalização Nº **L7AAB37542-B28CF**. Total: R\$52,38. Protocolo nº **13.226, Folhas 178-vº, Livro A-01. Prenotação 10.317, 10.317 em 22/10/2018**. Eu, **MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

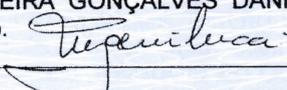
R-9-1545. 10 de abril de 2019. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às Folhas 177/180, do Livro 86-E, do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019), o Proprietário: **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, representado por suas Procuradoras Substabelecidas: **01) CLÁUDIA FERRARI**, brasileira, casada, advogada, natural de Rolim de Moura/RO, nascida aos 02/10/1986, filha de Wilson José Ferrari e Cleuza Inês Ferrari, portadora da Cédula de Identidade RG nº 921.726-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 871.617.702-97, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 5576, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Rolim de Moura/RO; **02) POLYANA RODRIGUES SENNA**, brasileira, casada, advogada, natural de Rolim de Moura/RO, nascida aos 10/08/1993, filha de Ivanildo Ferreira de Senna e Sofia Fernandes Rodrigues Senna, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.177.264-SSP/RO, inscrita na OAB/RO n. 7.428, inscrita no CPF/MF nº 005.585.062-67, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 5576, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Rolim de Moura/RO, habilitadas por força dos instrumentos de substabelecimentos de Procurações mencionados na Escritura acima, **vendeu o Imóvel** objeto da presente matrícula a **NEMIAS CALIXTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Garantã do Norte/MT, nascido aos 22/08/1986, filho de José Calixto da Silva e Maria Francisca da Silva, portador da CTPS nº 065.146 Série nº 0027-DRT/MT, inscrito no CPF/MF nº 034.432.821-05, residente e domiciliado na Linha 09, Km 12, Lado Norte, neste Município, representado por seu bastante Procurador: **ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, natural de Fátima do Sul/MS, nascido aos 19/09/1972, filho de Franculi Nunes de Siqueira e Maria Pereira de Siqueira.

Continua no verso



portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro nº 02636905751-DETRAN/RO, na qual consta ser portador da Cédula de Identidade RG nº 454.490-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 585.714.502-34, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2539, Bairro Centro, nesta Cidade, habilitado por força da Procuração descrita na Escritura acima mencionada, pelo valor de **R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)**, em razão de **Leilão**, realizado em vinte e dois de maio de dois mil e dezessete (22/05/2017), pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, Matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o nº 168/00, inscrita no CPF/MF sob o nº 434.307.590-72, conforme mencionado na referida Escritura. Foi apresentada à Guia de recolhimento do ITBI paga no valor de R\$1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), sendo a Base de Calculo no valor da Alienação. Para base de Calculo de cobrança dos emolumentos e custas, esta sendo usado o valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, nos termos do Artigo 142, seus incisos e parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, com a redação dada pelo Provimento nº 007/2018-CG, publicado no DJE nº 070, de 17/04/2018. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. - **SERÁ EMITIDA A DOI** - Em atendimento ao Provimento 39/2014/CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 10/04/2019, **Resultado: NEGATIVO, em nome do Vendedor**, cujo código HASH é: 15db. 1983. 2e9c. dab1. 3077. 1326. dc1b. a382. 5b59. 4039. Custas: R\$191,21. Emolumentos: R\$956,07. Fundep: R\$71,71. Fundimper: R\$71,71. Fumorpge: R\$71,71. Selo: R\$1,08. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAB39563-01F72. Total: R\$1.363,49. Protocolo n.º 13.731, Livro 1-B. Prenotação n.º 10.832 em 04/04/2019.** Eu,  DANIELLE CHIODI NOGUEIRA, Oficial e Registradora Substituta do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino. 

Av-10-1545. 06 de março de 2023. PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DE BENS. Pelo requerimento da parte interessada Dr. **EDSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RO nº 4373, inscrito no CPF/MF nº 470.326.692-04, residente e domiciliado na Rua Canaã, nº 1447, Setor 14, nesta Cidade, datado de **um de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023)**, acompanhado da Decisão de ID 87564264, datada de **vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três (27/02/2023)**, extraída dos Autos n. 7002547-10.2021.8.22.0020, proferida pela Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Denise Pipino Figueiredo, procede-se essa averbação para constar o **Protesto Contra a Alienação do referido imóvel**, procedimento previsto no Art. 726 e seguintes do Código de Processo Civil. Conforme consta na r. decisão a medida não obsta a alienação, somente tem o condão de dar publicidade a terceiros de que o bem em destaque pode vir futuramente a ser objeto de ação judicial. Custas: R\$ 9,54. Emolumentos: R\$ 47,72. Fundep: R\$ 1,91. Fundimper: R\$ 3,58. Fumorpge: R\$ 1,43. Selo: R\$ 1,39. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAE34720-F4F40. Total: R\$ 65,57. Protocolo n.º 19.361, Livro 1-B. Prenotação n.º 16.150 em 01/03/2023.** Eu,  ROGGER DE SOUZA SILVA, Oficial e Registrador Substituto, do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino. 

R-11-1545. 18 de novembro de 2024. PENHORA. Pelo Mandado expedido pela M. M. Juíza de Direito Dra. Denise Pepino Figueiredo, desta Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO - Vara Única, em **trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três (31/08/2023)**, Autos nº 7000251-83.2019.8.22.0020, *procede-se a PENHORA referente a área integral do imóvel objeto da presente Matrícula movida por LUCAS PAULINO SIMIÃO; LUCILIA PAULINO SIMIÃO e ELIZABETH PAULINO SOUZA*, movido contra os Executados: **ALEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA e ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA**. O Valor da causa foi de **R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, o qual serviu de base para a cobrança do respectivo registro. Custas: R\$ 261,09. Emolumentos: R\$ 1.305,45. Fundep: R\$ 52,22. Fundimper: R\$ 97,91. Fumorpge: R\$ 39,16. Selo: R\$ 1,44. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAG31593-2AFD3. Total: R\$ 1.757,27. Protocolo n.º 22.553, Livro 1-B. Prenotação n.º 19.279 em 11/11/2024.** Eu,  MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino. 





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO



LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1545

CNM Nº

157644.2.0001545-90

DATA: 27 de janeiro de 2010

FICHA Nº 03

IMÓVEL:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão em 03 folhas por mim autenticadas é reprodução fiel da matrícula nº 1545, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante do imóvel livre e desembaraçado.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RAMBO SILVA
Oficiala e Registradora Substituta

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização Nº
L7AAG31763-64D3E
Consulte a validade do selo em :
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Custas: R\$ 5,39.
Emolumentos: R\$ 26,94.
Selo: R\$ 1,44.
Fundep: R\$ 1,08.
Fundimper: R\$ 2,02.
Fumorpge: R\$ 0,81.
Total: R\$ 37,68.

